E D I T A L

JOÃO MARIA ARANHA GRILO, Presidente da Câmara Municipal supra, faz saber, nos termos do artigo 56º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que na reunião extraordinária da Câmara Municipal do dia 16 de dezembro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e o voto contra do eleito pelo Nós, Cidadãos, aprovar a Participação Variável no IRS;

- Deliberado por unanimidade aprovar a definição de Derrama para o ano de 2026;

- Deliberado por unanimidade aprovar a definição da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2025;

- Deliberado por unanimidade aprovar a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – 2026;

- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção do eleito pelo Nós, Cidadãos, aprovar as Demonstrações previsionais 2026-2030 e Demonstrações financeiras previsionais 2026;

- Deliberado por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal ano 2026;

- Deliberado por unanimidade aprovar do estudo prévio do "Projeto de Execução do Parque Verde, Ecológico e Desportivo de Santiago Maior com Eco Laguna";

- Deliberado por unanimidade aprovar o Relatório Final da Revisão do Projeto Fortaleza de Juromenha: Projeto De Consolidação e Restauro dos Paramentos Porta Norte";

- Deliberado por unanimidade aprovar o projeto "Fortaleza de Juromenha: Projeto de Consolidação e Restauro Dos Paramentos Porta Norte";

- Deliberado por unanimidade aprovar o concurso público para aquisição de serviços de seguros
- Alteração de peças e prorrogação do prazo.

Edifício Sede do Município de Alandroal, aos dezasseis dias do mês de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara

(JOÃO MARIA ARANHA GRILO)